



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário  
Gravataí - RS - CEP 94155-000  
Fone: (51) 34233-333  
<https://www.rauppleiloes.com.br>  
[atendimento@rauppleiloes.com.br](mailto:atendimento@rauppleiloes.com.br)

## LEILÃO JUDICIAL - CRÉDITO ARROLADO NA REC. JUDICIAL DO GRUPO OI

1º Leilão: 27/02/2024 - 14:00

2º Leilão: 05/03/2024 - 14:00

3º Leilão: 12/03/2024 - 14:00

Local: [www.rauppleiloes.com.br](http://www.rauppleiloes.com.br)

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 5034626-97-2020.8.21.0001

03ª DATA | Crédito da Massa Falida (RETEBRAS REDES E TELECOM. LTDA) no montante de R\$ 45.362.888,13, arrolado na classe quirografária na RJ do Grupo Oi

A alienação do crédito pertencente à Massa Falida (RETEBRAS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA) no montante de R\$ 45.362.888,13 (quarenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos), arrolado na classe quirografária na Recuperação Judicial do Grupo Oi, processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001, em trâmite na Sétima Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. O valor mencionado foi obtido a partir do levantamento da relação de credores disponibilizada no site da administração judicial, datada de 13/11/2023, e pode ser acessado através do link: <https://recuperacaojudicialoi.com.br/wp-content/uploads/2023/10/relacao-de-credores-retificado.pdf>. **VENDIDO**

**AValiação:** R\$ 45.362.888,13 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 1,00

**Observações:** Na ausência de licitantes nas condições do edital (pagamento À VISTA), fica autorizado o leiloeiro a receber propostas para posterior análise do Juízo, através do seguinte link = [https://www.rauppleiloes.com.br/uploads/media/documentos\\_bem/0001/22/3e6061b2a339379ac8f948b30b680554229e9a53.pdf](https://www.rauppleiloes.com.br/uploads/media/documentos_bem/0001/22/3e6061b2a339379ac8f948b30b680554229e9a53.pdf). Apesar de a venda ser desonerada de quaisquer ônus e de não haver sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive aquelas de natureza tributária, conforme estabelecido no § 1º do art. 141 da Lei 11.101/2005, cabe ao arrematante assumir a posição de credora ocupada pela Massa Falida da RETEBRAS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA junto à Recuperação Judicial do Grupo Oi, processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001, em trâmite na Sétima Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Especificamente, isso inclui observar as disposições do plano de recuperação judicial no que toca à sub-rogação do crédito, inclusive e principalmente forma de comunicação à devedora, assumindo o adquirente, de forma integral, o risco do negócio, primordialmente a forma de pagamento prevista pela devedora no bojo de sua recuperação judicial.